



Clube Atlético do Porto
CNPJ 35.668.227/0001-94

A
Federação Pernambucana de Futebol
Att. Exmo Presidente.

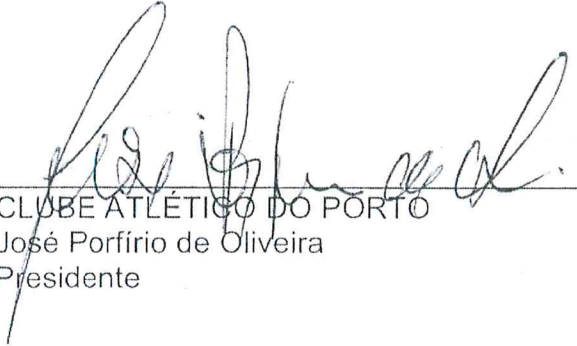
Ref. Ofício de Encaminhamento.

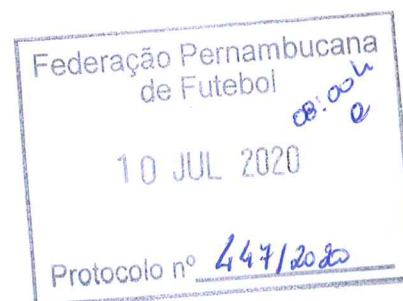
A
Comunicação
Para correção e publicação
em 10/7/2020

FPF Murilo Falcão
Diretoria de Competições

Exmo Sr. Presidente, O Clube Atlético do Porto, representado pelo seu representante legal, Sr. José Porfírio de Oliveira, vem por meio deste encaminhar conforme as diretrizes desta federação o Balanço Patrimonial de 2019.

Caruaru, 29 de abril de 2020.


CLUBE ATLÉTICO DO PORTO
José Porfírio de Oliveira
Presidente



CLUBE ATLÉTICO DO PORTO
CNPJ/MF 35.668.227/0001-94
CARUARU - PE

BALANÇOS PATRIMONIAIS COMPARATIVOS LEVANTADOS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2019 (Em Reais)

ATIVO

	2018	2019
	EM R\$	EM R\$
ATIVO CIRCULANTE	48.363,39	776.687,35
DISPONÍBILIDADES	48.147,39	315.612,68
Caixa Geral	47.745,00	158.136,80
Bancos C/Movimento	263,50	0,00
Aplicações Financeiras	138,89	157.475,88
Caixa Fácil Renda Fixa Simples	138,89	157.475,88
OUTROS CRÉDITOS		
Valores a Receber	216,00	461.074,67
Pagamento antecipado de Férias	0,00	8.858,61
Adiantamento a Funcionários	0,00	2.000,00
Direitos Federativos e Econômicos a Receber	0,00	100.000,00
União Nordeste Bras. da Igreja Adv. do Sétimo Dia	0,00	350.000,06
Total Auto Peças Ltda.	216,00	216,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	5.311.892,05	5.077.511,79
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.665,46	731.665,46
CRÉDITOS DIVERSOS	1.665,46	1.665,46
Depósito e Bloqueio Judicial	1.665,46	1.665,46
EMPRESTIMOS A LONGO PRAZO	0,00	730.000,00
Guararapes Doces Ltda	0,00	730.000,00
IMOBILIZADO	3.667.600,90	2.593.540,78
Centro de Treinamento Ninho do Gavião	1.560.827,84	1.634.248,94
Edificações	1.057.605,34	7.605,34
Instalações	0,00	2.518,78
Terrenos/Propriedades	50.000,00	50.000,00
Computadores e Periféricos	13.236,61	13.236,61
Máquinas e Equipamentos	172.664,00	172.664,00
Móveis e Utensílios	70.865,62	70.865,62
Veículos	987.825,00	887.825,00
Aparelhos e Equipamentos Médicos	939,40	939,40
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	(246.362,91)	(246.362,91)
Máquinas e Equipamentos	(6.434,82)	(6.434,82)
Computadores e Periféricos	(2.029,85)	(2.029,85)
Aparelhos e Equipamentos Médicos	(281,82)	(281,82)
Móveis e Utensílios	(3.524,51)	(3.524,51)
Veículos	(234.091,91)	(234.091,91)
INTANGÍVEL	1.642.625,69	1.752.305,55
Atletas Profissionais Formados Liquido	640.901,08	640.901,08
Atletas em Formação - custos	966.724,61	1.076.404,47
Direitos Federativos de Atletas	35.000,00	35.000,00
TOTAL DO ATIVO	5.360.255,44	5.854.199,14

"Notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis."

CLUBE ATLÉTICO DO PORTO
CNPJ/MF 35.668.227/0001-94
CARUARU - PE

PASSIVO

	2018	2019
	EM R\$	EM R\$
PASSIVO CIRCULANTE	696.764,43	418.044,69
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	696.764,43	418.044,69
Fornecedores	7.332,86	6.315,31
Obrigações Trabalhistas	30.967,46	2.195,67
Obrigações Sociais	8.776,26	8.797,15
Obrigações Tributárias Federais	307.754,40	313.658,42
Empréstimos e Antecipações	38.000,00	38.000,00
Outras Contas a Pagar	249.500,00	0,00
Provisões Trabalhistas e Sociais	54.433,45	49.078,14
PATRIMÔNIO SOCIAL LIQUIDO	4.663.491,01	5.436.154,45
Fundo Patrimonial Social	4.663.491,01	5.436.154,45
TOTAL DO PASSIVO	5.360.255,44	5.854.199,14

“Notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.”

CLUBE ATLÉTICO DO PORTO
CNPJ/MF 35.668.227/0001-94
CARUARU - PE

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO
DE 2018 E 2019 (Em Reais).

	2018 EM R\$	2019 EM R\$
(+) RECEITAS	248.752,47	2.021.922,41
(+) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	48.752,47	559.882,03
(+) RECEITA DE ATIVIDADES DESPORTIVAS	1.860,00	358.273,17
Receitas com Bilheteria de Competições	1.860,00	10.300,00
Receitas Cessão de Direitos Federativos de Atletas	0,00	300.000,00
Mecanismo de Solidariedade	0,00	31.973,17
Patrocínio de Empresas	0,00	16.000,00
(+) RECEITAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS	2.767,95	11.753,86
Rendimentos de Aplicações Financeiras	4.077,93	15.432,34
(-) IOF	(489,33)	(365,55)
(-) IRRF s/ Aplicação Financeira	(820,65)	(3.313,02)
Descontos Obtidos	0,00	0,09
(+) OUTRAS RECEITAS	44.124,52	189.855,00
Convênio de Cooperação Técnica	0,00	130.000,00
Aluguéis recebidos	40.404,52	59.855,00
Doação e Ajuda Financeira	3.720,00	0,00
(+) RECEITA NÃO OPERACIONAL	200.000,00	1.462.040,38
Receita Alienação do Imobilizado	200.000,00	1.462.040,38
(-) DESPESAS	(1.382.470,33)	(1.249.258,97)
Despesas C/Pessoal Atletas Profissionais	(449.288,17)	(435.676,15)
Despesas Gerais e C/Pessoal da Administração e Outros	(744.704,82)	(637.484,82)
Despesas Tributárias	(17.458,69)	(58.412,14)
Despesas Financeiras	(6.897,35)	(3.018,04)
Despesas C/Atividades Desportivas de Futebol	(109.244,22)	(75.143,68)
Despesas com futebol amador	(54.877,08)	(39.524,14)
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		
Déficit/Superávit do Exercício	(1.133.717,86)	772.663,44

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO FUNDO PATRIMONIAL SOCIAL DOS EXERCÍCIOS
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2019.

CONTAS PATRIMONIAIS	Fundo Patrimonial Social	Superávit	Déficit	Saldo do Fundo Patrimonial Social Líquido.
Saldo em 31.12.2015	5.689.529,48			5.987.770,68
Transferência para ajuste	298.241,20			298.241,20
Déficit do Exercício			(363.027,71)	(363.027,71)
Saldo em 31.12.2016	5.624.742,97			5.624.742,97
Superávit do Exercício		172.465,90		172.465,90
Saldo em 31.12.2017	5.797.208,87			5.797.208,87
Déficit do Exercício			(1.133.717,86)	(1.133.717,86)
Saldo em 31.12.2018	4.663.491,01			4.663.491,01
Superávit do Exercício		772.663,44		772.663,44
Saldo em 31.12.2019	5.436.154,45			5.436.154,45

"Notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis."

CLUBE ATLÉTICO DO PORTO
CNPJ/MF 35.668.227/0001-94
CARUARU - PE

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE
DEZEMBRO DE 2018 e 2019. MÉTODO INDIRETO.

ATIVIDADES OPERACIONAIS:	2018	2019
Superávit líquido do exercício	-	772.663,44
Déficit do Exercício	(1.133.717,86)	
Ajuste do Exercício imobilizado máquinas e equipamentos	-	-
Itens que não afetam o caixa ajustes por:		
Depreciação (Reversão)	(14.062,50)	-
Investimento em capital de giro:		
(Aumento) Redução nos ATIVOS operacionais:	1.471.443,75	(1.190.858,67)
Valores a Receber/Adiantamentos	1.462.484,12	(460.858,67)
Bloqueio Judicial - Ativo não Circulante	8.959,63	-
Outros Ativos Não Circulantes – Empréstimos	-	(730.000,00)
Aumento (Redução) nos PASSIVOS operacionais:	222.808,50	(278.719,74)
Fornecedores	1.879,86	(1.017,55)
Obrigações Tributárias e Fiscais	(6.104,24)	5.904,02
Outras Contas a Pagar	249.500,00	(249.500,00)
Obrigações Sociais e Trabalhistas Provisões Legais	(22.467,12)	(34.106,21)
Caixa Líquido provenientes das atividades operacionais:	546.471,89	(696.914,97)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:		
Aquisição de imobilizados	(1.308.313,56)	(105.939,88)
Venda de imobilizados Baixa de Bens	385.000,00	1.180.000,00
Intangível	(103.453,67)	(109.679,86)
Utilização de caixa em atividades de investimento:	(480.295,34)	964.380,26
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:		
Pagamentos de Financiamentos de Curto Prazo	-	-
Geração de caixa em atividades de financiamentos:	-	-
Aumento (redução) do caixa no exercício: Variação das Disponibilidades	(480.295,34)	267.465,29
Saldo inicial	528.442,73	48.147,39
Saldo final	48.147,39	315.612,68

“Notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.”

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO
FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019.**

NOTA - 1: CONTEXTO DA ATIVIDADE OPERACIONAL

O CLUBE ATLÉTICO DO PORTO é uma Sociedade Civil, sem fins lucrativos, fundada em 30 de julho de 1993. Tem por Objetivo promover, com a participação do seu corpo social: I – a prática de esportes de Futebol Amador e Profissional dos desportos olímpicos. Sua sede fica situada na Rua Jornalista Jorge Abrantes, nº 442, Bairro Divinópolis, Caruaru-PE, CEP. 55.010-430. Encontra-se em pleno funcionamento, disputando competições de Futebol Profissional e amador. Em 2019 participou do Campeonato Pernambucano de Futebol da Série A2.

NOTA - 2: APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS

As Demonstrações Contábeis do exercício 2019 foram elaboradas de conformidade com as exigências legais e normas sobre procedimentos e práticas contábeis determinados pela Resolução CFC 877, de 18.04.2000, para Entidades sem finalidade de lucro, e os princípios fundamentais de contabilidade e suas Interpretações Técnicas prevista na NBCT-10 13 e Resolução 1.005/2004, de acordo com Medida Provisória 79 de 27.11.2002 e Portaria 1/2005 e adoção inicial ao pronunciamento técnico contábil do CPC para elaboração e apresentação das Demonstrações contábil a partir do exercício 2008. Resolução CFC 1.152/09 e modificações introduzidas pela Lei 11.638/07 e 11.941/09. E não houve impacto nas Demonstrações Contábeis de 31.12.2012 à 31.12.2017, do Clube Atlético do Porto. Com relação às CPC's e Resoluções do CFC. A entidade até 31.12.2019 não adotou a Resolução 1.263/09, ITG 10 NBCT 19-18 – Item 54 CPC 27 que passa ser obrigatório a partir de Dezembro de 2010, para efeito de análise da recuperabilidade dos Bens do Ativo Imobilizado. Visando mensurar o valor do Imobilizado Líquido e das depreciações, se está significativamente diferente dos valores registrados na contabilidade, alterado pela Resolução do CFC 1.281/10. No Exercício de 2013 a Resolução do CFC 1.429 de 25/01/2013 ITG 2003, revogou a NBCT 10.13, Resolução 1.005/2004 do CFC. O Presente Balanço do exercício de 2019, transcrito do livro diário nº 16.

NOTA - 3: RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS.

Disponibilidades, Caixas e Equivalentes de Caixa, compreendem – Os saldos de caixa, depósitos bancários a vista e aplicações financeiras, essas aplicações estão demonstradas ao custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço/2019 e possuem vencimento de longo prazo.

NOTA - 4: A Prática Contábil para apuração do resultado adotada é pelo regime de competência. **As Receitas e Despesas** foram conhecidas mensalmente respeitando os princípios fundamentais de contabilidade da competência.

NOTA - 5: Os elementos do Ativo Imobilizado é representado pelo custo de aquisição, ou construção - valores originais até 31.12.2019, ajustado por depreciações acumuladas calculadas de acordo com as taxas previstas na legislação do Imposto de Renda, e baixa de bens por alienação, e os atletas formados pelo futebol, pelo custo direto de sua formação.

NOTA - 6: As receitas da Entidade são apuradas e registradas através documentos diversos, depósitos bancários, contratos de publicidades, borderôs de jogos, devidamente contabilizados e arquivados.

NOTA - 7: As despesas da Entidade são apuradas através de documentação, notas fiscais e recibos de acordo com as exigências legais - fiscais.

NOTA - 8: Reconhecimento das **Receitas** é contabilizado pelo regime de competência consoante os seguintes critérios:

Renda de Jogos Bilheteria: São contabilizadas com base nos demonstrativos financeiros dos jogos realizados emitidos pela Federação Pernambucana de Futebol – F.P.F. – Campeonato Pernambucano. Outras Receitas de Todos com a Nota do Governo de Pernambuco, contabilizadas com base na documentação/Recibos e registrados no período de competência. **Futebol de Base**, foram segregados os gastos com formação de atletas, e registrado no imobilizado atletas formados, representados pelos gastos de manutenção, bolsa de aprendizagem e alimentação dos atletas, destinados a sua formação, e outros custos e despesas rateadas com formação dos atletas não amortizados nesse exercício de acordo com os prazos dos contratos de atletas profissionais formados NBCT 10.13: Normas contábeis sobre atividades de futebol profissional. **As despesas operacionais administrativas financeiras e gerais** são representadas pelos gastos gerais da administração para manutenção operacional da entidade. Nesse exercício de 2019 não houve receita de atividades de desportos profissional.

NOTA - 9: A) IMOBILIZADO – Representado pelo Custo de aquisição, construção ou formação de atletas. Neste exercício foram constatados os acréscimos de Imobilizado através de aquisição de bens para o imobilizado e houve gastos com atletas profissionais em formação, e não houve amortização nesse exercício nem depreciação. Conforme normas contábeis para atividade do futebol profissional a regra de amortização será calculada de acordo com o contrato dos atletas profissionais formados, amortizado para o resultado de acordo o período de vigência do contrato de cada atleta profissional formado NBCT 10.13 revogado pela ITG 2003 Resolução 1.429/2014 do CFC, nesse exercício houveram baixas de bens do Ativo Imobilizado por alienação, parágrafo ênfase no parecer, conforme abaixo:

Valores em 2018	Bens do Ativo Imobilizado			2019
	2018	Acréscimos/ Ajustes/ Aquisições	Ajustes e Baixas	
Terrenos	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
Centro de Treinamento Ninho do Gavião				
Edificações/Imóveis	1.560.827,84	73.421,10	0,00	1.634.248,94
Instalações	1.057.605,34	0,00	1.050.000,00	7.605,34
Computadores e Periféricos	0,00	2.518,78	0,00	2.518,78
Maquinas e Equipamentos	13.236,61	0,00	0,00	13.236,61
Moveis e Utensílios	172.644,00	0,00	0,00	172.644,00
Veículos	70.865,62	0,00	0,00	70.865,62
Aparelhos Médicos	987.825,00	30.000,00	130.000,00	887.825,00
(-) Ajuste e Depreciação/Reversão	939,40	0,00	0,00	939,40
Total Imobilizado Líquido	(246.362,91)	0,00	0,00	(246.362,91)
BENS INTANGÍVEIS	3.667.600,90	105.939,88	1.180.000,00	2.593.540,78
Custo de Atletas Profissionais Formados				
Custo de Atletas em Formação	640.901,08	0,00	0,00	640.901,08
Direitos Federativos de Atletas	966.724,61	109.679,86	0,00	1.076.404,47
Total do Intangível Líquido	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
	1.539.172,02	109.679,86	0,00	1.752.305,55

A) Nesse exercício não houve amortização dos custos dos atletas formados conforme Normas Contábeis, NBCT 10.13 do CFC.

Relevante: O Clube Atlético do Porto tem sede própria, com o centro de treinamento instalado em uma área rural de 50,40 hectares, composto de 06 campos de futebol, para treino, conhecido como o Ninho do Gavião. Instalações com departamento médico composto de equipamentos de fisioterapia e atendimento médico, com edificações para hospedagem de 40 atletas, prédio com 02 andares e com 04 ônibus para o transporte dos atletas. Possui ainda outros veículos para apoio e para aluguel, 01 prédio residencial na Rua Gonçalo Coelho, nº 401, a casa residencial da Av. Doutor Pedro Jordão, nº 1015, bairro Mauricio de Nassau, Caruaru/PE, que foi adquirida em 2018 pelo valor de R\$ 1.050.000,00, foi vendida em 2019 pelo valor de R\$ 2.500.000,00. Em 08/02/2019 foi feita a Cessão de Direitos Federativos e de 50% do Direitos Econômicos do Atleta **Caio Vidal Rocha** para o Sport Club Internacional no valor de R\$ 300.000,00 a ser quitado em 12 parcelas de R\$ 25.000,00, que ao final do exercício restava receber R\$ 100.000,00.

B) DEPRECIÇÕES ACUMULADAS - calculadas de acordo com a Legislação do Imposto de Renda RIR/99 Dec. 3000 artigos 305 a 311. O Clube depreciou o Ativo Imobilizado pelo controle de saldo até 31.12.2012, e não possui controle individual dos bens do imobilizados para acompanhamento dos cálculos da depreciação. Nesse exercício não houve depreciação.

Bens Depreciáveis/amortização	Saldo 2018	Ajuste/ Reversão	Saldo 2019
Máquinas Equipamentos	(6.434,82)		(6.434,82)
Computadores e Periféricos	(2.029,85)		(2.029,85)
Móveis e Utensílios	(3.524,51)		(3.524,51)
Veículos	(234.091,91)		(234.091,91)
Aparelhos Médicos	(281,82)		(281,82)
Total	(246.362,91)		(246.362,91)

NOTA - 10: COBERTURA DE SEGUROS

A Entidade não efetuou contratação de seguros, em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros. Sobre seus Ativos Imobilizados, inclusive de seus principais atletas profissionais.

NOTA -11: As Demonstrações Contábeis e demais encargos resultantes das operações da entidade, estão sujeitos a exame por parte de autoridades fiscais, da Receita Federal, INSS, Ministério do Trabalho, dentro dos prazos prescricionais.

NOTA -12: Obrigações Tributárias e Trabalhistas e outras - Passivo Circulante, saldos em 31/12/2019. Todos vincendos a partir de 2020. Quanto ao COFINS houve provisão sobre as receitas de 2019, mas não foram efetuados os pagamentos.

OBRIGAÇÕES SOCIAIS TRIBUTÁRIAS E OUTRAS A RECOLHER	2018	DÉBITO	CRÉDITO	2019
Fornecedor a Prazo	7.332,86	131.431,54	130.413,99	6.315,31
Contribuição Assistencial	31,00	0,00	0,00	31,00
FGTS	3.853,63	40.928,98	40.588,71	3.513,36
INSS	4.740,77	76.061,99	76.422,25	5.101,93
Contribuição Sindical a Recolher	150,86	0,00	0,00	150,86
TLF a Recolher	346,94	362,76	15,82	0,00
PIS s/ folha de pagamento	619,88	5.226,99	5.247,24	640,13
COFINS a Recolher	306.787,58	0,00	6.175,65	312.963,23
IRRF a Recolher	0,00	245,50	258,93	13,43
IOF a Recolher	0,00	32.773,35	32.773,35	0,00
CSRF a recolher	0,00	246,17	287,80	41,63
13º Salário a Pagar	0,00	44.383,28	44.383,28	0,00
Rescisões a Pagar	2.195,67	55.518,14	55.518,14	2.195,67
Salários e Ordenados a Pagar	28.771,79	561.920,68	533.148,89	0,00
Outras Contas a Pagar	249.500,00	249.500,00	0,00	0,00
Empréstimo e Antecipações	38.000,00	0,00	0,00	38.000,00
Provisões Trabalhistas	54.433,45	121.479,65	116.124,34	49.078,14
TOTAL	696.764,43	1.320.078,13	1.041.358,39	418.044,69

Cálculo de Obrigações Fiscais:

PIS 1% sobre a remuneração da folha de salários foram provisionados pelo regime de competência, e vem sendo devidamente recolhido. COFINS 3% sobre as receitas operacionais da entidade profissional foram provisionados nos exercícios de 2012 a 2019. Com relação ao COFINS não houve recolhimento até 31/12/2019, conforme registro contábil.

NOTA -13: Demonstrativo de Apuração dos Resultados, transferido para o Patrimônio Social.

Exercício 2015 Superávit do Exercício	717.828,87
Exercício 2016 Déficit do Exercício	(363.027,71)
Exercício 2017 Superávit do Exercício	172.465,90
Exercício 2018 Déficit do Exercício	(1.133.717,86)
Exercício 2019 Superávit do Exercício	772.663,44

NOTA -14: Eventos Relevantes do Exercício 2019:

ISENÇÃO DE COFINS, IRPJ e CSLL SOBRE RECEITAS PROVENIENTES DA VENDA DE ATIVOS IMOBILIZADOS:

O ganho de capital auferido pela venda de Veículos e Imóveis do Clube Atlético do Porto não configura ato de natureza econômico-financeira, sendo todo o resultado obtido com a operação revertido para os objetivos sociais da entidade, não prejudicando a isenção do IRPJ, COFINS e da CSLL.

A receita da venda de bens do ativo imobilizado não integra a base de cálculo da COFINS. Art. 1º, § 3º, II da Lei nº 10.833 de 2003. Não integram a base de cálculo a que se refere este artigo as receitas: II – não operacionais, decorrentes da venda de ativo permanente; II – de que trata o inciso IV do caput do art. 187 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, decorrentes da venda de bens do ativo não circulante, classificado como investimento, imobilizado ou intangível (redação dada pela Lei nº 12.973, de 2014);

Vide:

Processo de Consulta nº 389/12

Órgão: Superintendência Regional da Receita Federal - SRRF / 7a. Região Fiscal

Assunto: Outros Tributos ou Contribuições

Ementa: IMPOSTO SOBRE A RENDA. CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO. ASSOCIAÇÕES CIVIS SEM FINS LUCRATIVOS. GANHO DE CAPITAL. OPERAÇÕES IMOBILIÁRIAS.

ISENÇÃO. É isento do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido o ganho de capital auferido em operação imobiliária pelas associações civis que prestem os serviços para os quais houverem sido instituídas e os coloquem à disposição do grupo de pessoas a que se destinam, sem fins lucrativos.

DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei nº 9.532, de 1997, art. 15, §§ 1º, 2º e 3º.

JOSÉ CARLOS SABINO ALVES - Chefe

(Data da Decisão: 31.10.2012 19.11.2012) - 1069281